



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 977/2021

TRAIRI, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA – “Altera o art. 1º da Lei 290/06, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 290/06, para incluir a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FÍSICOS DE TRAIRI –ADMT**, devidamente reconhecida de utilidade pública municipal na **relação das entidades com as quais o Município de Trairi está autorizado a firmar Convênios e deles participar financeiramente de acordo com a disponibilidade do erário municipal, e dá outras providências.**

Art. 2º - A Presente Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal